

# ACEF/2122/0516247 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciência e Sistemas de Informação Geográfica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/02/27
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
Condição a cumprir no imediato:  
- Rever o novo plano de estudos do 1º semestre do 1º ano da especialização em Ciência dos Dados Geoespaciais, de modo a cumprir com os requisitos definidos na alínea e) do artigo nº 5 do Decreto-Lei 42/2005 de 22 de fevereiro, de modo a conter 30 créditos ECTS por semestre.
11. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.  
O ciclo de estudos é aprovado com as alterações à estrutura curricular e plano de estudos apresentados no guião de auto-avaliação, como definido no relatório final da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>